

PROJETO DE LEI Nº 006/2018

**ALTERA O NÚMERO DE VAGAS EM CARGOS
CONSTANTES NO QUADRO DE SERVIDORES
EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DE PALMITAL (PR) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR) aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas dos cargos constantes na Lei Municipal nº 014/2008, a qual instituiu o Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, conforme abaixo relacionados:”

“Parágrafo único. A carga horária e vencimentos obedecerão o que dispõem as Leis Municipais nºs 014/2008, 793/2010, 850/2011 e 975/2014, bem como, as disposições e normas contidas no Edital de Concurso Público nº 001/2015 com suas alterações.”

ENGENHEIRO CIVIL:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

FISIOTERAPEUTA:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

PSICÓLOGO 40 HORAS:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 03

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 04

TÉCNICO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO:

NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES – 01

NÚMERO DE VAGAS ATUAIS – 02

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara Municipal aos doze dias do mês de março de dois mil e dezoito (12.03.2018) .

Gilberto Antonio Clazer de Almeida Junior

Presidente